

# Freguesia de Silves



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 2025

REUNIÃO DO ORGÃO EXECUTIVO: 25 / 11 / 2024  
SESSÃO DO ORGÃO DELIBERATIVO 05 / 12 / 2024

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025



# FREGUESIA DE SILVES

*Handwritten notes in blue ink:*  
Para a  
ase  
f  
A. H. 2017

## INDICE

1. Introdução .....	2
2. Grandes Opções do Plano .....	5
3. Orçamento .....	13
4. Orçamento da receita .....	14
5. Orçamento da despesa .....	15





*Handwritten notes in blue ink:*  
J. S. Paulo  
C. G.  
A. S.  
B. S.

## INTRODUÇÃO

A atividade da Freguesia de Silves assenta, fundamentalmente, nos documentos de natureza previsional, nomeadamente, Grandes Opções do Plano (GOP), Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano Plurianual de Ações.

Os Documentos Previsionais, designadamente, o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações (PPA), foram elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), com base na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Define a NCP 26 que os *“classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento”*. Neste sentido, elaboraram-se os Documentos Orçamentais utilizando o classificador económico, previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais), com as devidas alterações.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, especificamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro) conjugado com a Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e suas alterações).

As Grandes Opções do Plano (GOP) definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia de Silves, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelo Plano Plurianual de Ações (as mais relevantes), previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas pessoas





# Junta de Freguesia de Silves

*Handwritten notes in blue ink:*  
- Carlos  
L. Cas  
B.  
A. Silva

e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana da Junta de Freguesia de Silves.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios. Desafios esses, que se apresentam com grandes dificuldades económicas e de grandes complexidades políticas.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o objetivo de dar cumprimento às grandes dificuldades que estamos a atravessar. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2025, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (uma) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam na freguesia de Silves.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para o ano de 2025, bem como recolher as respetivas sugestões.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025.

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual da receita e da despesa, com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, no valor total de **685.154,67 €** (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos).

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), vem o Órgão Executivo da Freguesia de Silves,





# Junta de Freguesia de Silves

Carla  
acc  
[Handwritten signatures]

submeter à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia, em conformidade com a alínea a), n.º 1, do artigo 9.º do RJAL, as Opções do Plano e o Orçamento para 2025.

Todos os valores previstos, nestas GOP, poderão vir a sofrer alterações em função das variações verificadas durante a execução orçamental.

O Presidente da Junta,

(*Tito Santos Coelho*)



# Junta de Freguesia de Silves

Carla  
Lara  
B  
M  
J

## Grandes Opções do Plano

A proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual de Atividades e as Opções do Plano para 2025 da Junta de Freguesia de Silves, foram elaboradas em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 7.º e na alínea a), do n.º 1, do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, submetendo à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos referentes às **Opções do Plano e Orçamento**, da Freguesia de Silves, para figurar durante o ano de 2025.

Durante o ano de 2025, as aplicações das dotações orçamentais ficam dependentes da existência de fundos disponíveis previstos, ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e suas alterações.

De acordo com a atual legislação em vigor (SNC-AP) e com o presente texto, pretende-se apresentar e enquadrar os valores orçamentais propostos, sobretudo através de algumas apreciações relativas às linhas gerais da política orçamental adotada, às condicionantes verificadas na elaboração da proposta e aos elementos justificativos das principais decisões orçamentais. Espera-se que estas considerações permitam um melhor entendimento das matérias em apreço e facilitem a análise e discussão dos documentos, tendo em vista a sua consequente aprovação.

## Grandes Opções

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico-local e incluem o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano das Ações mais relevantes (PPA)**.

O **PPI** inclui alguns pequenos investimentos que a Junta se propõe fazer, ao longo do ano de 2025, que dado a conjuntura económico financeira, não poderá avançar com projetos de grande envergadura, a não ser os necessários para o bom funcionamento dos serviços.

O **PPA** inclui as ações consideradas de maior relevância, designadamente o apoio e colaboração, através de protocolos, com os clubes, associações e coletividades existentes na freguesia.

Os apoios a clubes, associações e coletividades encontram-se em regulamento e serão atribuídos de acordo com os critérios patenteados no mesmo.

A Junta de Freguesia de Silves propõe-se executar um conjunto de atividades, agregadas em torno da classificação funcional, orientadas pelas matérias não revogadas pelo POCAL.

## 1 – Funções Gerais





# Junta de Freguesia de Silves

*Handwritten notes in blue ink:*  
Câmara Municipal  
Fase  
①  
M  
A

Este grupo compreende, as atividades de âmbito geral da Administração Local, nomeadamente as atividades que a Junta de Freguesia de Silves desenvolverá, durante o ano de 2025.

## 1.1.1 – Administração Geral

Abrange os Órgãos das Autarquias e os serviços gerais da Autarquia, designadamente os da área administrativa e financeira e ainda a aquisição de equipamento administrativo, básico, conservação/ reparação onde se encontram instalados os Órgãos da Autarquia.

## 1.2.1 – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Neste grande e abrangente grupo, a Junta de Freguesia de Silves contém a apoiar o Grupo de Primeira Intervenção, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Silves, no combate aos incêndios, que permanentemente e durante as 24 horas diárias, homens e mulheres expõem-se, deixando as suas famílias e dedicando-se inteiramente à grande causa, que são as populações, suas vidas e seus bens. É com intuito de beneficência que esta autarquia está atenta a este tipo de ajuda humanitária e sempre presente, ao longo do cada ano.

## 2 – Funções Sociais

Este grupo de funções abrange os serviços que atende à satisfação de necessidades, tais como educação, segurança, ação social, serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

### 2.1.0 - Educação

Sendo a educação um processo de formação humana, desde tenra idade, é plausível que a Autarquia apoie em termos logísticos e financeiros, desde a primeira infância, de conformidade com RJAL.

### 2.1.2 – Serviços Auxiliares de Ensino

Neste âmbito, é pretensão da Junta de Freguesia dar o apoio necessário aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo, com a aquisição e entrega de material de expediente e limpeza, assim como apoiar os alunos para que se sintam motivados no desenvolvimento de determinadas atividades, tais como, exposição alusiva ao 25 de abril de 1974, no Mercado Municipal de Silves, com pinturas criadas pelas crianças das escolas e instituições particulares de Silves, Dia Mundial da Criança e outras de menor dimensão, mas que sejam uma mais valia para os futuros homens e mulheres, tornando-se um apelo à imaginação e estudo dos alunos envolvidos, assim como os restantes ensinos, existente na freguesia.

Durante o ano de 2025 a Autarquia continuará a atribuir Apoio ao Estudo aos alunos do Ensino



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Carla', 'Lil', 'ase', and 'Júlia'.

Superior, de acordo com o Regulamento Interno existente.

## **2.3.2 – Ação Social**

Neste item, a Autarquia pretende continuar a dar apoio logístico e financeiro às Instituições para a realização das suas atividades, nomeadamente, no apoio a projetos e funcionamento.

A Junta de Freguesia pretende continuar apoiando Projetos e colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, para que os utentes desempregados possam ser integrados na sociedade e sempre em formação continua.

O programa especial, designado “Al-Férias” é uma colónia de férias direcionada para crianças com necessidades educativas especiais. Este programa tem o apoio total de técnicos especializados, de modo a proporcionar, uma semana de atividades intensas, que sem este apoio não poderiam alcançar. Estes técnicos especializados, acompanham os meninos nas diversas atividades programadas, com diversas entidades de diversão a apadrinharem este projeto.

## **2.4.6 – Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**

Neste capítulo, a Junta de Freguesia de Silves pretende dar a continuidade às reparações e manutenções da viação rural, limpando as bermas de caminhos rurais, da forma adequada ao pouco material e aos poucos meios humanos que a Autarquia dispõe.

## **2.5.1 – Cultura**

Nesta área, a Junta de Freguesia continuará a apoiar ativamente a cultura, nomeadamente, as Associações, Grupos ou Coletividades que prestam atividades de âmbito cultural.

A **Sociedade Filarmónica Silvense**, anualmente promove o Festival de Bandas Cívicas e o Encontro de Coros. Além da Banda Filarmónica, a Sociedade Filarmónica Silvense tem uma escola de música, apoiada pela Junta de Freguesia de Silves.

Para fomentar o gosto pela música, a Junta de Freguesia de Silves em organização conjunta com a Sociedade Filarmónica Silvense, pretende promover, o Encontro de Acordeão, com a participação de jovens músicos, que nutrem um sentimento especial por este instrumento.

É pretensão desta Junta de Freguesia, promover os eventos, de Primavera e Outono de “Jardinagem Mediterrânica”, no ano de 2025.

Tendo em atenção as Comemorações do 25 de Abril, a Junta de Freguesia pretende levar a efeito uma exposição alusiva ao tema, propondo a participação do Agrupamento de Escolas de Silves.





# Junta de Freguesia de Silves

*Handwritten notes in blue ink:*  
Autarquia  
Câmara  
Le  
cre

Nas comemorações do 25 de Abril, será realizada uma marcha passeio, pelo Projeto “Junta e Marcha” e a Prova de Atletismo de colaboração com a Associação de Atletismo do Algarve.

A Junta de Freguesia de Silves pretende, mais uma vez, dar ênfase às comemorações do Dia da Liberdade e do dia da Cidade.

Durante o ano de 2025, a Junta de Freguesia pretende, à semelhança do ano anterior, realizar os vários eventos no Mercado Municipal, dinamizando aquele espaço, atraindo assim, maior número de visitantes ao Mercado.

Ainda, com o intuito de fomentar o desenvolvimento da freguesia, a Autarquia pretende levar a efeito mais um Encontro de Motos.

Pretende, ainda levar a cabo, a “Mostra de Papas de Milho”, sendo que o mesmo já se tornou um evento de referência, trazendo centenas de visitantes à cidade de Silves, promovendo a tradição das nossas ascendências, dando a conhecer a Cidade e ao mesmo tempo dinamizando o comércio local.

## **2.5.2 – Desporto, Recreio e Lazer**

Esta componente assume cada vez mais um papel fundamental na nossa freguesia, pois é uma forma fácil de incentivar os jovens e os menos jovens, nas atividades de ocupação dos seus tempos livres e ao mesmo tempo o caminhar para o bem-estar em prol da saúde.

Deste modo a Freguesia de Silves para colmatar as necessidades dos Clubes, Grupos, Associações e Coletividades poderá apoiar logística e financeiramente, através do seu Regulamento ao Associativismo, algumas atividades regulares e/ ou pontuais no desenvolvimento das diversas atividades, dessas mesmas entidades.

Continuará o protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Silves, com as classes de ginástica, nas modalidades de Ginástica Infantil, Formação/Representação e Manutenção.

Esta atividade no pavilhão dos bombeiros, culmina com o Festival Gímnico “Cidade de Silves”, que conta com várias classes de ginástica do Algarve e de diversas zonas do país.

O Projeto “Junta e Marcha”, é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Silves, com o intuito de promover o exercício físico, essencial em todas as idades e muito benéfico para a saúde. Com o avançar da idade, a tendência é para deixar de o praticar, especialmente quando se chega aos seniores da nossa freguesia. Sendo que, a prática de atividade física é muito importante para



# Junta de Freguesia de Silves

Paulo  
L. U. case  
A. H. J.

que as pessoas seniores mantenham o seu equilíbrio psicológico e fisiológico, indispensáveis para manter a autonomia e para a manutenção da qualidade de vida. A Junta de Freguesia, sempre que necessário apoiará o projeto com a aquisição de material e equipamento inerente à prática desportiva.

Com o intuito de dar às crianças um dia diferente, a Junta de Freguesia, todos os anos celebra o Dia Mundial da Criança. Em 2025, é pretensão da Junta de Freguesia, voltar a comemorar este dia.

## 2.5.3 – Outras Atividades Cívicas e Religiosas

A Junta de Freguesia pretende dar o apoio necessário, para que algumas famílias carenciadas da área de jurisdição desta Autarquia tenham, em alguns dias do ano, um pouco mais de alegria.

### 3.3.1. – Transportes Rodoviários

Sendo a área da Freguesia de Silves, essencialmente rural, com grande extensão de acessibilidades rurais e agrícolas, estas constituem um fator determinante na elaboração do orçamento, pois grande parte do orçamento é usado para a manutenção e reparação de caminhos vicinais.

### 3.4.1 – Mercados e Feiras

É pretensão da Junta de Freguesia criar mais e melhores condições para que os Mercados Mensal, Municipal e a Feira das Velharias, tenham uma maior adesão de visitantes.

Os valores poderão atribuídos em conformidade com o orçamento aprovado, pela Assembleia de Freguesia





*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
Carla P  
Ulu  
Case  
B  
Ayk

## NOTAS EXPLICATIVAS

### CLASSIFICADOR FUNCIONAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro

1. Funções gerais Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local.

1.1.0. Serviços gerais da administração pública

1.1.1. Administração geral

Abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente, os da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado.

1.2.1. Proteção civil e luta contra incêndios

Compreende os serviços vocacionados para a proteção civil, a prevenção e o combate a incêndios (bombeiros municipais) e o socorro às populações civis em caso de acidentes e de calamidades. Abrange ainda, os subsídios concedidos a instituições que prosseguem tais objetivos. Excluem-se a manutenção de brigadas para a prevenção e combate a incêndios florestais, que devem classificar-se em 3.1.0. "Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca".

2. Funções sociais

Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

2.1.0. Educação

2.1.1. Ensino não superior

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico, secundário, técnico profissional, das escolas ou centros de educação especial e de educação de adultos.

2.1.2. Serviços auxiliares de ensino

Inclui os apoios aos estudantes em matéria de transportes escolares e ação social escolar, bem como a construção, recuperação, conservação e apetrechamento das infraestruturas do desporto escolar.

2.2.1. Serviços individuais de saúde

Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde designadamente a construção de centros de saúde, bem como os serviços de saúde prestados no âmbito da Assistência na Doença dos Servidores do Estado.

2.3.0. Segurança e ação social

2.3.1. Segurança social





*Paulo B.*  
*F. V. G. G.*  
*G. G.*  
*G. G.*

Compreende as transferências do orçamento da autarquia para a Caixa Geral das Aposentações enquanto contribuição patronal, as pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela autarquia.

## 2.3.2. Ação social

Compreende os serviços de ação social e as prestações pecuniárias proporcionadas a beneficiários com necessidades especiais, designadamente, subsídios a infantários, terceira idade, deficientes e a outras instituições de assistência e de solidariedade social.

## 2.4.0. Serviços coletivos e habitação

### 2.4.2. Ordenamento do território

Abrange a elaboração e a execução dos Planos Municipais de Ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

### 2.4.3. Saneamento

Inclui todo o sistema municipal de drenagem de águas residuais.

### 2.4.4. Abastecimento de água

Respeita a todo o sistema de distribuição da água, designadamente a captação, armazenamento e qualidade.

### 2.4.5. Resíduos sólidos

Compreende a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos.

### 2.4.6. Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), fiscalização sanitária e cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

## 2.5.0. Serviços culturais, recreativos e religiosos

### 2.5.1. Cultura

Compreende os museus, bibliotecas, teatros, cinematecas, arquivos e outros centros de cultura, bem como a organização ou apoio de atos culturais. Abrange, também, os subsídios ou participações a organizações promotoras de cultura.

### 2.5.2. Desporto, recreio e lazer

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, recuperação e conservação de infraestruturas desportivas. Engloba ainda 0os apoios e participações a organizações com tais objetivos.

### 2.5.3. Outras atividades cívicas e religiosas

Respeita ao apoio a organizações filantrópicas, juvenis e outras de carácter cívico e religioso.

## 3. Funções económicas





*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Carlos, Vitor, and others.*

## 3.1.0. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca

Compreende as despesas com a construção e melhoramento de caminhos agrícolas, com a manutenção de brigadas para a prevenção e combate a incêndios florestais.

## 3.2.0. Indústria e energia

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

## 3.3.0. Transportes e comunicações

### 3.3.1. Transportes rodoviários

Abrange os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

### 3.3.2. Transportes aéreos

Compreende a construção, modernização, beneficiação e conservação de aeródromos municipais, pistas de aterragem e hangares.

### 3.3.3. Transportes fluviais

Inclui a construção, modernização e beneficiação de estruturas fluviais municipais.

## 3.4.0. Comércio e turismo

### 3.4.1. Mercados e feiras

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição.

### 3.4.2. Turismo

Compreende o apoio à atividade turística designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

## 3.5.0. Outras funções económicas

Inclui os assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

## 4. Outras funções

### 4.1.0. Operações da dívida autárquica

Respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados.

### 4.2.0. Transferências entre administrações

Incluem-se as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional ou autárquica.



## Junta de Freguesia de Silves

---

Paulo  
Liliana  
CSC

*[Handwritten signature]*

4.3.0. Diversas não especificadas Trata-se de uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.







# Junta de Freguesia de Silves

Carla  
L. U.  
G. S.  
M. F.

## Orçamento para 2025

De acordo com a atual legislação em vigor (SNC-AP), e com o presente texto apresenta-se o enquadramento dos valores orçamentais propostos, sobretudo, através de algumas apreciações relativas às linhas gerais da política orçamental adotada, às condicionantes verificadas na elaboração da proposta e aos elementos justificativos das principais decisões orçamentais. Espera-se que estas considerações permitam um melhor entendimento das matérias em apreço e facilitem a análise e discussão dos documentos, tendo em vista a sua consequente aprovação. Este documento relata a previsão anual de receitas e despesas, de acordo com o novo sistema de contabilidade para as Autarquias Locais, denominando por Sistema de Normalização de Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP).

Este é composto pelo mapa resumo das receitas e das despesas e pelo orçamento das receitas e despesas por classificação económica.

A presente proposta foi elaborada de acordo com os processos legislativos do regime de financiamento das Autarquias Locais.

Quanto ao montante global das transferências da administração central, para a Freguesia de Silves, que nos Mapas de Transferências, que consta na previsão do Orçamento de Estado para 2025, que os valores, para a freguesia de Silves, são no total de **292.950,00 €** (duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta euros).

O valor da transferência da administração local - Município de Silves - para a Freguesia de Silves e que consta na previsão do seu orçamento para o ano de 2025, um total de **146.586,24 €** (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

Os mapas aqui apresentados, enquanto documentos previsionais são, naturalmente, **passíveis de ajustamentos e modificações**. O previsível saldo de conta de gerência de 2024 permitirá reforçar algumas rubricas que, nesta fase, não vejam inscritas as verbas consideradas necessárias, ou de abrir outras, que porventura haja necessidade, logicamente para o funcionamento corrente ao longo do todo o ano. Considerando que a sua elaboração deverá obedecer a requisitos de exigência e rigor técnicos para que os montantes previstos estejam o mais próximo, da realidade.





Carla B  
Lil  
CRK  
M  
B

## Receita

### Receitas Correntes

As receitas correntes resultam da atividade corrente da Autarquia e das transferências da administração central (através do orçamento de estado) e da administração local (através do orçamento da Câmara, mediante a celebração de Protocolo - Contrato Programa).

De salientar que nas receitas a receber, por parte da Direção Geral da Administração Local, para o Regime de Permanência, será assumido na íntegra, pois em sede de orçamento de estado, este contempla estas transferências.

Observando sempre, as regras previsionais exigidas pelo SNC-AP, foram as receitas próprias da freguesia previstas de acordo com os métodos estipulados por lei para a previsão das mesmas – Artigo único do Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05 de abril, que passamos a transcrever:

*“O nº 3.3, “Regras Previsionais”, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:*

*– Regras previsionais:*

*a) A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:*

*b) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;*

*c) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;*

*d) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;*

*e) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;*

*As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe*





*Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Carmo' and 'Liliana'.*

*lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos de progressão na categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de Procedimento Concursal para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;*

*No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas "Remunerações de Pessoal" devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.*

*3.3.2 – A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do nº 3.3.1. é a constante no Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida."*

## Restantes Receitas Correntes

Para cálculo das restantes receitas correntes considerou-se o método de avaliação direta tendo em conta a evolução das mesmas nos últimos dois anos, mas sempre observando as citadas regras previsionais.

---

## Despesas

### Despesas Correntes

#### Despesas com o Pessoal

As despesas previstas com encargos com o pessoal correspondem ao mapa de pessoal, previsto para o ano de 2025 e ainda despesas com os membros dos Órgãos Autárquicos e utentes do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Quanto às carreiras dos trabalhadores (promoções/progressões), observa-se na previsão do orçamento do estado para 2025, um valor de 56,58 € (cinquenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), mensais, tomando a autarquia providências, no que alude a valores nos vencimentos dos trabalhadores.

#### Outras Despesas Correntes

Estas despesas dizem respeito ao normal funcionamento da Autarquia e os valores inscritas, em cada rubrica, são uma estimativa que se considerou conveniente e adequada às despesas que se irão efetuar.



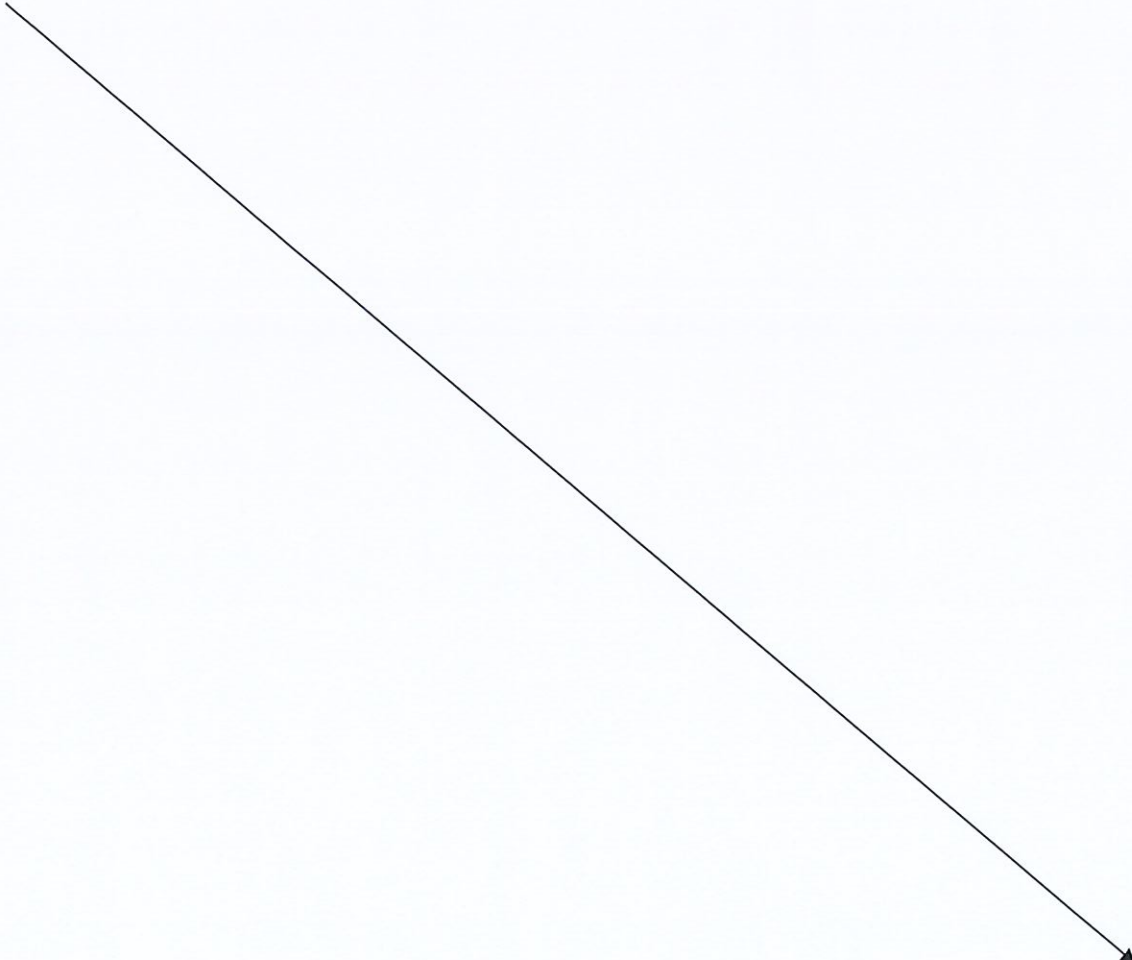
*Paula  
João  
José  
Miguel  
Santos*

## Transferências Correntes

Neste capítulo, estão incluídas as transferências para as Instituições sem Fins Lucrativos, tendo em consideração a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como as suas alterações. Neste capítulo, a Autarquia faz uma avaliação criteriosa, baseando-se nos critérios dos Regulamentos ao Associativismo, tendo em atenção as verbas disponíveis no orçamento pois o funcionamento corrente da Autarquia, não permite transferir mais do que os critérios propostos e regulamentados.

## Despesas Capital

Neste grupo foram colocadas as verbas necessárias ao normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia de Silves, nomeadamente em aquisição de bens administrativos, básicos e informáticos de modo que os serviços a prestar ao cidadão sejam eficientes e o funcionamento se faça da melhor e mais rápida forma possível. Este ano, as obras na Sede da Junta estão nesta previsão, assim como outras, a nível do cemitério.







## FREGUESIA DE SILVES

---

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA <i>25.11.2024</i> Em reunião de <i>[Signature]</i>	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA <i>05.12.2024</i> Em sessão de <i>[Signature]</i>

# FREGUESIA DE SILVES

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

### APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Sessenta e Quatro Euros e Sessenta e Sete Cêntimos (685 164,67 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### A JUNTA DE FREGUESIA

Carlos Pedro Costa Martins Uma Paes Pires  
ASC Gouveas AS

Aprovado em sessão (1) \_\_\_\_\_ (2)  
\_\_\_\_\_ da freguesia, realizado em ,  
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)  
aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### A MESA

Ana Margarida Fernandes Rita  
António Fernandes Aguiar Silva Sandra Inês Correia Rodrigues

#### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

João Gomes  
Ilário Félix  
António Silva  
André Almeida  
Suzana Santos  
Ilma  
Marco Aguiar  
ANDRÉ GOMES

#### Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
  - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.





# FREGUESIA DE SILVES

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2025

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Outras Receitas</b>				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	200,00	200,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	200,00	200,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	200,00	200,00
<b>Total de Outras Receitas:</b>		<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>Receita Corrente</b>				
0100000000	Impostos directos	0,00	80 000,00	80 000,00
0102000000	Outros	0,00	80 000,00	80 000,00
0102020000	<b>Imposto Municipal sobre Imoveis</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	120 808,43	120 808,43
0401000000	Taxas	0,00	120 498,43	120 498,43
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	112 672,43	112 672,43
0401230100	Mercados e feiras	0,00	85 359,43	85 359,43
0401230101	Mercados e Feiras - Vendedores não Permanentes	0,00	7 696,00	7 696,00
0401230102	Mercados e Feiras - Vendedores Permanentes	0,00	20 629,15	20 629,15
0401230103	Mercados e Feiras - Lojas	0,00	49 018,28	49 018,28
0401230104	Mercado Mensal	0,00	7 249,00	7 249,00
0401230105	Feira das Velharias	0,00	767,00	767,00
0401230400	Animais	0,00	6 010,00	6 010,00
0401239900	Outras Taxas específicas das Autarquias Locais	0,00	21 303,00	21 303,00
0401239906	Cemiterios	0,00	21 303,00	21 303,00
0401990000	Taxas Diversas	0,00	7 826,00	7 826,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	310,00	310,00
0402010000	Juros de mora	0,00	210,00	210,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	100,00	100,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	473 546,24	473 546,24
0603000000	Administração central	0,00	326 960,00	326 960,00
0603010000	Estado	0,00	326 960,00	326 960,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	247 754,00	247 754,00
0603010500	Artigo nº 38, nº 8 da Lei nº 73/2013	0,00	45 196,00	45 196,00
0603010600	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	0,00	10,00	10,00
0603019900	Outras	0,00	34 000,00	34 000,00
0605000000	Administração local	0,00	146 586,24	146 586,24
0605010000	Continente	0,00	146 586,24	146 586,24
0605010100	Municípios	0,00	146 586,24	146 586,24
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	9 750,00	9 750,00
0701000000	Venda de bens	0,00	9 650,00	9 650,00
0701010000	Material de escritório	0,00	50,00	50,00
0701020000	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00
0701030000	Publicações e impressos	0,00	100,00	100,00
0701040000	Fardamentos e artigos pessoais	0,00	200,00	200,00
0701080000	Mercadorias	0,00	9 100,00	9 100,00
0701080300	Eletricidade	0,00	100,00	100,00
0701089900	Outros	0,00	9 000,00	9 000,00
0701990000	Outros	0,00	100,00	100,00
0702000000	Serviços	0,00	100,00	100,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	100,00	100,00
0702099900	Outros	0,00	100,00	100,00
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	820,00	820,00
0801000000	Outras	0,00	820,00	820,00
0801990000	Outras	0,00	820,00	820,00
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	0,00	10,00	10,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às Autarquias Locais	0,00	10,00	10,00
0801990300	IVA reembolsado	0,00	500,00	500,00
0801999900	Diversas	0,00	300,00	300,00
<b>Total de Receita Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>684 924,67</b>	<b>684 924,67</b>



# FREGUESIA DE SILVES

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA SNC-AP

2025  
*[Handwritten signatures and initials]*

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Receita de Capital</b>				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	40,00	40,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	40,00	40,00
0904020000	Sociedades financeiras	0,00	40,00	40,00
0904020100	Equipamento de transporte	0,00	20,00	20,00
0904020200	Maquinaria e equipamento	0,00	20,00	20,00
<b>Total de Receita de Capital:</b>		0,00	40,00	40,00
<b>Total:</b>		0,00	685 164,67	685 164,67





# FREGUESIA DE SILVES

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AUFM', 'Paulo', 'Ue', 'ace', and 'M2'. The year '2025' is also written.*

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>010000</b>	<b>Orgãos de Autarquia/Serviços Administrativos</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	366 800,00	366 800,00
010100000	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	0,00	257 450,00	257 450,00
010101000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	28 000,00	28 000,00
010104000	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	0,00	173 000,00	173 000,00
010104010	Pessoal em Funções	0,00	162 000,00	162 000,00
010104020	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	0,00	2 000,00	2 000,00
010104030	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório	0,00	2 000,00	2 000,00
010104040	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	0,00	7 000,00	7 000,00
010108000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1 000,00	1 000,00
010110000	Representação	0,00	6 350,00	6 350,00
01130000	Subsidio de refeição	0,00	18 600,00	18 600,00
010113010	Subsidio de Refeição - Pessoal em Funções	0,00	17 000,00	17 000,00
010113020	Subsidio de Refeição - Regime de Permanência	0,00	1 600,00	1 600,00
010114000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	30 500,00	30 500,00
010114010	Subsidio de Férias/Natal Pessoal em Funções	0,00	27 000,00	27 000,00
010114020	Subsidio Férias/Natal Regime Permanência	0,00	3 500,00	3 500,00
010200000	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00	36 500,00	36 500,00
010202000	Horas extraordinárias	0,00	20 000,00	20 000,00
010204000	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00
010205000	Abono para falhas	0,00	5 100,00	5 100,00
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	11 300,00	11 300,00
010213020	Outros	0,00	7 300,00	7 300,00
0102130201	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	0,00	7 300,00	7 300,00
010213030	Senhas de Presença	0,00	4 000,00	4 000,00
010300000	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	72 850,00	72 850,00
010301000	Encargos com a saúde	0,00	1 000,00	1 000,00
010302000	Outros encargos com a saúde	0,00	1 000,00	1 000,00
010303000	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	500,00	500,00
010304000	Outras prestações familiares	0,00	100,00	100,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	59 550,00	59 550,00
010305010	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	50,00	50,00
010305020	Segurança Social Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Publicas (RCTFP)	0,00	59 500,00	59 500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	32 000,00	32 000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	27 500,00	27 500,00
010306000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	500,00	500,00
010308000	Outras pensões	0,00	5 000,00	5 000,00
010309000	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00
010309010	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	5 000,00	5 000,00
010310000	Outras despesas de segurança social	0,00	200,00	200,00
010310010	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	0,00	100,00	100,00
010310990	Outras Despesas de Segurança Social	0,00	100,00	100,00
020000000	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	187 134,67	187 134,67
020100000	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	89 384,67	89 384,67
020102000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	21 900,00	21 900,00
020102010	Gasolina	0,00	300,00	300,00
020102020	Gasóleo	0,00	20 000,00	20 000,00
020102990	Outros	0,00	1 600,00	1 600,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	12 300,00	12 300,00
020104010	Serviço da Autarquia	0,00	6 150,00	6 150,00
020104020	Agrupamento Escola Pre-Primaria/1º Ciclo	0,00	6 150,00	6 150,00
020105000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	5,00	5,00
020106000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	5,00	5,00
020107000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	3 000,00	3 000,00
020108000	Material de escritório	0,00	8 650,00	8 650,00
020108010	Secretaria	0,00	6 150,00	6 150,00
020108020	Agrupamentos de Escolas Pré e 1º Ciclo	0,00	2 500,00	2 500,00





# FREGUESIA DE SILVES

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

MFFA  
2025  
Carla  
Vieira  
Garcia  
B  
B

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
020110000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	1 000,00	1 000,00
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	100,00	100,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	(100,00)	100,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	5,00	5,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	8 119,67	8 119,67
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	6 150,00	6 150,00
0201160300	Outras	0,00	6 150,00	6 150,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	(1 000,00)	1 000,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1 000,00	1 000,00
0201210000	Outros bens	0,00	25 000,00	25 000,00
0202000000	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	97 750,00	97 750,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	11 150,00	11 150,00
0202010100	Água	0,00	5 000,00	5 000,00
0202010200	Electricidade	0,00	6 150,00	6 150,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	15 400,00	15 400,00
0202090000	Comunicações	0,00	3 500,00	3 500,00
0202090100	Comunicações - Telefone/Fax/Telemovel	0,00	2 000,00	2 000,00
0202090200	Comunicações - Selos Postais	0,00	500,00	500,00
0202099900	Comunicações - Outros	0,00	1 000,00	1 000,00
0202100000	Transportes	0,00	1 500,00	1 500,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	500,00	500,00
0202120000	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00
0202120100	Seguros	0,00	5 000,00	5 000,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	100,00	100,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	9 500,00	9 500,00
0202150000	Formação	0,00	2 000,00	2 000,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	50,00
0202170000	Publicidade	0,00	3 000,00	3 000,00
0202170900	Publicidade	0,00	3 000,00	3 000,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	3 000,00	3 000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 000,00	3 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	10 000,00	10 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	1 000,00	1 000,00
0202400000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	2 000,00	2 000,00
0202250000	Outros serviços	0,00	26 550,00	26 550,00
0300000000	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	100,00	100,00
0306000000	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	100,00	100,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	100,00	100,00
0400000000	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	0,00	97 620,00	97 620,00
0405000000	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,00	1 600,00	1 600,00
0405010000	Continente	0,00	1 600,00	1 600,00
0405010500	Associação de Freguesias	0,00	1 600,00	1 600,00
0406000000	Segurança social	0,00	1 000,00	1 000,00
0406010000	Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00	1 000,00	1 000,00
0407000000	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	95 000,00	95 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	65 000,00	65 000,00
0407020000	Associação Humanitaria Bombeiros Voluntarios Silves	0,00	30 000,00	30 000,00
0408000000	Famílias	0,00	20,00	20,00
0408020000	Outras	0,00	20,00	20,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	10,00	10,00
0408020200	Outras	0,00	10,00	10,00
0600000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9 900,00	9 900,00
0602000000	DIVERSAS	0,00	9 900,00	9 900,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	2 500,00	2 500,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	2 500,00	2 500,00
0602030000	Outras	0,00	7 400,00	7 400,00
0602030200	IVA pago	0,00	5 000,00	5 000,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	700,00	700,00
0602030500	Outras	0,00	1 700,00	1 700,00





# FREGUESIA DE SILVES

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

*Handwritten notes and signatures:*  
2025  
[Signatures]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		0,00	661 554,67	661 554,67
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	23 600,00	23 600,00
0701000000	INVESTIMENTOS	0,00	16 450,00	16 450,00
0701030000	Edifícios	0,00	2 450,00	2 450,00
0701030700	Outros	0,00	2 450,00	2 450,00
0701030701	Outros - Remodelação no Edifício Sede da Junta	0,00	2 450,00	2 450,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	3 000,00	3 000,00
0701080000	Software de Informática	0,00	1 000,00	1 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	4 000,00	4 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	4 000,00	4 000,00
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	2 000,00	2 000,00
0701100200	Outros	0,00	2 000,00	2 000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	2 000,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	7 150,00	7 150,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	7 150,00	7 150,00
0703030500	Parques e Jardins	0,00	1 000,00	1 000,00
0703031200	Cemiterio	0,00	6 150,00	6 150,00
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		0,00	23 600,00	23 600,00
<b>Total Class. Orgânica 010000</b>		0,00	685 154,67	685 154,67
<b>Total:</b>		0,00	685 154,67	685 154,67





FREGUESIA DE SILVES

2025

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma		2026	2027	2028	2029
<b>R1</b>	<b>Recêita Corrente</b>								
R1.1	Receita Fiscal	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	Impostos diretos	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	Impostos directos	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	Outros	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
<b>R3</b>	<b>Imposto Municipal sobre Imoveis</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43
	Taxas	0,00	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43
	Taxas especificas das autarquias locais	0,00	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43
	Mercados e feiras	0,00	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43
	Mercados e Feiras - Vendedores não Permanentes	0,00	7 696,00	7 696,00	7 696,00	7 696,00	7 696,00	7 696,00	7 696,00
	Mercados e Feiras - Vendedores Permanentes	0,00	20 629,15	20 629,15	20 629,15	20 629,15	20 629,15	20 629,15	20 629,15
	Mercados e Feiras - Lojas	0,00	49 018,28	49 018,28	49 018,28	49 018,28	49 018,28	49 018,28	49 018,28
	Mercado Mensal	0,00	7 249,00	7 249,00	7 249,00	7 249,00	7 249,00	7 249,00	7 249,00
	Feira das Velharias	0,00	767,00	767,00	767,00	767,00	767,00	767,00	767,00
	Animais	0,00	6 010,00	6 010,00	6 010,00	6 010,00	6 010,00	6 010,00	6 010,00
	Outras Taxas especificas das Autarquias Locais	0,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00
	Cemiterios	0,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00	21 303,00
	Taxas Diversas	0,00	7 826,00	7 826,00	7 826,00	7 826,00	7 826,00	7 826,00	7 826,00
	Multas e outras penalidades	0,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00
	Juros de mora	0,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24
R5.1	Transferências Correntes	0,00	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00
	Estado	0,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00
	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	247 754,00	247 754,00	247 754,00	247 754,00	247 754,00	247 754,00	247 754,00
	Artigo nº 38, nº 8 da Lei nº 73/2013	0,00	45 196,00	45 196,00	45 196,00	45 196,00	45 196,00	45 196,00	45 196,00
	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Outras	0,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00	34 000,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24
	Administração local	0,00	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24
	Continente	0,00	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24





Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029	
R6	<b>0605010100</b> <b>Municípios</b>	0,00	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	
	Venda de bens e serviços	0,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	
	Venda de bens e serviços correntes	0,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	
	Venda de bens	0,00	9 650,00	9 650,00	9 650,00	9 650,00	9 650,00	9 650,00	
	<b>0701010000</b> <b>Material de escritório</b>	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	<b>0701020000</b> <b>Livros e documentação técnica</b>	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	<b>0701030000</b> <b>Publicações e impressos</b>	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	<b>0701040000</b> <b>Fardamentos e artigos pessoais</b>	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	Mercadorias	0,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	
	<b>0701080300</b> <b>Electricidade</b>	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	<b>0701089900</b> <b>Outros</b>	0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	
	<b>0701990000</b> <b>Outros</b>	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	<b>0702000000</b> <b>Serviços</b>	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	<b>0702090000</b> <b>Serviços específicos das autarquias</b>	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R7	<b>0702099900</b> <b>Outros</b>	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Outras receitas correntes	0,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	
	Outras	0,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	
	Outras	0,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	
	<b>0801990100</b> <b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais</b>	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às Autarquias Locais	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	<b>0801990200</b> <b>IVA reembolsado</b>	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	<b>0801999900</b> <b>Diversas</b>	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
R8	<b>Recarga de Capital</b>	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
	Venda de bens de investimento	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
	Venda de bens de investimento	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
	Outros bens de investimento	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
	Sociedades financeiras	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
	<b>0904020100</b> <b>Equipamento de transporte</b>	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	<b>0904020200</b> <b>Maquinaria e equipamento</b>	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	



FREGUESIA DE SILVES

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental pluriannual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	Receita efetiva	0,00	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67
	Receita Total:	0,00	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67





# FREGUESIA DE SILVES

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025					Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029					
<b>R1</b>	<b>Receita Corrente</b>												
R1.1	Receita Fiscal	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	Impostos directos	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	Impostos directos	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	Outros	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
<b>R3</b>	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>	<b>80 000,00</b>
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43	120 808,43
	Taxas	0,00	120 498,43	120 498,43	120 498,43	120 498,43	120 498,43	120 498,43	120 498,43	120 498,43	120 498,43	120 498,43	120 498,43
	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43	112 672,43
	Mercados e feiras	0,00	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43	85 359,43
	<b>Mercados e Feiras - Vendedores não Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>	<b>7 696,00</b>
	<b>Mercados e Feiras - Vendedores Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>	<b>20 629,15</b>
	<b>Mercados e Feiras - Lojas</b>	<b>0,00</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>	<b>49 018,28</b>
	<b>Mercado Mensal</b>	<b>0,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>	<b>7 249,00</b>
	<b>Feira das Velharias</b>	<b>0,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>	<b>767,00</b>
	<b>Animais</b>	<b>0,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>	<b>6 010,00</b>
	<b>Outras Taxas específicas das Autarquias Locais</b>	<b>0,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>
	<b>Cemiterios</b>	<b>0,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>	<b>21 303,00</b>
	<b>Taxas Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>	<b>7 826,00</b>
	Multas e outras penalidades	0,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00	310,00
	<b>Juros de mora</b>	<b>0,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>
	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	Transferências e subsídios correntes	0,00	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24
	Transferências Correntes	0,00	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24
	Administrações Públicas	0,00	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24	473 546,24
	Administração Central - Estado Português	0,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00
	Estado	0,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00	326 960,00
	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>	<b>247 754,00</b>
	<b>Artigo nº 38, nº 8 da Lei nº 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>	<b>45 196,00</b>
	<b>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>
	Administração Local	0,00	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24
	Administração local	0,00	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24
	Continente	0,00	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24





# FREGUESIA DE SILVES

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029	
R6	<b>0605010100</b> Municipios	0,00	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	146 586,24	
	Venda de bens e serviços	0,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	
	Venda de bens e serviços correntes	0,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	9 750,00	
	Venda de bens	0,00	9 650,00	9 650,00	9 650,00	9 650,00	9 650,00	9 650,00	
	<b>0701010000</b> Material de escritório	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	<b>0701020000</b> Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	<b>0701030000</b> Publicações e impressos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	<b>0701040000</b> Fardamentos e artigos pessoais	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	0701080000 Mercadorias	0,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	9 100,00	
	<b>0701080300</b> Eletricidade	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	<b>0701089900</b> Outros	0,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	
	<b>0701990000</b> Outros	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0702000000 Serviços	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0702090000 Serviços específicos das autarquias	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R7	<b>0702099900</b> Outros	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	Outras	0,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	
	Outras	0,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	820,00	
	<b>0801990100</b> Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às Autarquias Locais	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	<b>0801990200</b> IVA reembolsado	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Diversas	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
	<b>Recarga de Capital</b>								
	Venda de bens de investimento	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
R8	<b>0900000000</b> Venda de bens de investimento	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
	Outros bens de investimento	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
	Sociedades financeiras	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
	<b>0904020000</b> Equipamento de transporte	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	<b>0904020100</b> Maquinaria e equipamento	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
R11	<b>1500000000</b> Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	1501000000 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	





# FREGUESIA DE SILVES

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

SNC-AP

2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	Receita efetiva	0,00	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67
	Receita Total:	0,00	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67	685 164,67



Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
010000		Funções gerais											23 600,00	23 600,00	23 600,00	23 600,00	23 600,00	0,00	118 000,00
010000	1	Outros	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00
010000	10	Remodelação no Edifício Sede Junta	010000 0701030701	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	0,00	12 250,00
010000	3	Equipamento administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	20 000,00
010000	4	Equipamento de informática	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	15 000,00
010000	5	Software de informática	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
010000	6	Ferramentas e Utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00
010000	7	Parques Infantis	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
010000	8	Cemitério	010000 0703031200	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00	0,00	30 750,00
010000	9	Equipamento de Recolha de Resíduos	010000 0701100100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00
										Total	0,00	0,00	23 600,00	23 600,00	23 600,00	23 600,00	23 600,00	0,00	118 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

*Paula Luisa Santos Neto*

ORGÃO DELIBERATIVO

*Paula Luisa Santos Neto*





# FREGUESIA DE SILVES

## Relação Orçamento/PPI Inicial - Em Aberto

S. J. Carlos  
ase lla  
2025  
M.  
A. J. D.

Classificação Funcional	PPI	Descrição	Soma
<b>010000</b>	<b>0701030701</b>	<b>Outros - Remodelação no Edifício Sede da Junta</b>	
010000	10 1	Remodelação no Edifício Sede Junta	2 450,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>2 450,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>2 450,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0701070000</b>	<b>Equipamento de informática</b>	
010000	4 1	Equipamento de informática	3 000,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>3 000,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>3 000,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0701080000</b>	<b>Software de Informática</b>	
010000	5 1	Software de informática	1 000,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>1 000,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>1 000,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0701090000</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	
010000	3 1	Equipamento administrativo	4 000,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>4 000,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>4 000,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0701100100</b>	<b>Equipamento de recolha de resíduos</b>	
010000	9 1	Equipamento de Recolha de Resduos	2 000,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>2 000,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>2 000,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0701100200</b>	<b>Outros</b>	
010000	1 1	Outros	2 000,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>2 000,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>2 000,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0701110000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	
010000	6 1	Ferramentas e Utensílios	2 000,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>2 000,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>2 000,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0703030500</b>	<b>Parques e Jardins</b>	
010000	7 1	Parques Infantis	1 000,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>1 000,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>1 000,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0703031200</b>	<b>Cemiterio</b>	
010000	8 1	Cemiterio	6 150,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>6 150,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>6 150,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>



Comparativo de Disponibilidades - Plano Plurianual de Investimentos / Orçamento

2025

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
010000 0701030701 10 / 1	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	0,00	0,00
Outros - Remodelação no Edifício Sede da Junta						
Remodelação no Edifício Sede Junta	0,00	2 450,00	2 450,00	2 450,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>2 450,00</b>	<b>2 450,00</b>	<b>2 450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
010000 0701070000 4 / 1	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
Equipamento de informática						
Equipamento de informática	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
010000 0701080000 5 / 1	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
Software de Informática						
Software de informática	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
010000 0701090000 3 / 1	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo						
Equipamento administrativo	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
010000 0701100100 9 / 1	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
Equipamento de recolha de resíduos						
Equipamento de Recolha de Resduos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





# FREGUESIA DE SILVES

## Comparativo de Disponibilidades - Plano Plurianual de Investimentos / Orçamento

*Handwritten signatures and date: 2025*

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponivel	Total Cab.	Total Pag.
010000	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
010000	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponivel	Total Cab.	Total Pag.
010000	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
010000	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponivel	Total Cab.	Total Pag.
010000	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
010000	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponivel	Total Cab.	Total Pag.
010000	0,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00	0,00	0,00
010000	0,00	6 150,00	6 150,00	6 150,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>6 150,00</b>	<b>6 150,00</b>	<b>6 150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Plano Plurianual de Ações - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Previsto			
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes								
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros		
010000		Funções gerais																			
010000	1	Quota Anual - Anafre	010000 0405010500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	01/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96 620,00
010000	2	Transferencias Correntes Associações sem Fins Lucrativos	010000 0407010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	01/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600,00
010000	3	Transferencias Correntes Associação Humanitaria Bombeiros Voluntários Silves-ginastica	010000 0407020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	01/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 000,00
010000	3	Transferencias Correntes Associação Humanitaria de Salvacao Publica	010000 0407020000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	01/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 000,00
010000	4	Instituto Emprego Formação Profissional- Programas Ocupacionais	010000 0408020100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	01/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
010000	5	Outras-Transferencias Correntes-Apoio Bolsa Estudo	010000 0408020200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	01/12/2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Total										0,00	0,00	96 620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96 620,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

*(Signature)*

ORGÃO DELIBERATIVO

*(Signature)*





# FREGUESIA DE SILVES

## Relação Orçamento/PPA Inicial - Em Aberto

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the year 2025 and various initials.

Classificação Funcional	PPA	Descrição	Soma
<b>010000</b>	<b>0405010500</b>	<b>Associação de Freguesias</b>	
010000	1 1	Quota Anual - Anafre	1 600,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>1 600,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>1 600,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0407010000</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	
010000	2 1	Transferencias Correntes Associações sem Fins Lucrativos	65 000,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>65 000,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>65 000,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0407020000</b>	<b>Associação Humanitaria Bombeiros Voluntarios Silves</b>	
010000	3 1	Transferencias Correntes Associação Humanitaria Bombeiros Voluntários Silves- ginastica	14 000,00
0000	3 2	Transferencias Correntes Associação Humanitária de Salvação Publica	16 000,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>30 000,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>30 000,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0408020100</b>	<b>Programas Ocupacionais</b>	
010000	4 1	Instituto Emprego Formação Profissional-Programas Ocupacionais	10,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>10,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>10,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>
<b>010000</b>	<b>0408020200</b>	<b>Outras</b>	
010000	5 1	Outras-Transferencias Correntes-Apoio Bolsa Estudo	10,00
<b>Total Orçamentado:</b>	<b>10,00</b>	<b>Total Projectos:</b>	<b>10,00</b>
		<b>Perc. Invest:</b>	<b>100%</b>



Comparativo de Disponibilidades - Plano Plurianual de Ações / Orçamento

2025

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
--	--------------	--------------	----------------	-----------------	------------	------------

010000	0405010500		Associação de Freguesias	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00
010000	1 / 1		Quota Anual - Anafr	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	PPA
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>1 600,00</b>	<b>1 600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
--	--------------	--------------	----------------	-----------------	------------	------------

010000	0407010000		Instituições sem fins lucrativos	0,00	65 000,00	65 000,00	0,00	0,00	
010000	2 / 1		Transferencias Correntes Associações sem Fins Luc	0,00	65 000,00	65 000,00	0,00	0,00	PPA
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>65 000,00</b>	<b>65 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
--	--------------	--------------	----------------	-----------------	------------	------------

010000	0407020000		Associação Humanitaria Bombeiros Voluntarios	0,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	
010000	3 / 1		Transferencias Correntes Associação Humanitaria B	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	PPA
010000	3 / 2		Transferencias Correntes Associação Humanitaria d	0,00	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	PPA
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>30 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
--	--------------	--------------	----------------	-----------------	------------	------------

010000	0408020100		Programas Ocupacionais	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
010000	4 / 1		Instituto Emprego Formação Profissional-Programas	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	PPA
<b>Total:</b>				<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	





# FREGUESIA DE SILVES

## Comparativo de Disponibilidades - Plano Plurianual de Ações / Orçamento

2025

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	Dot. Inicial	Total Modif.	Dot. Corrigida	Dot. Disponível	Total Cab.	Total Pag.
010000	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0408020200	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
010000 5 / 1	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
Outras	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
Outras-Transferencias Correntes-Apoio Bolsa Estud	0,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>